**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025**

**CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS III, MOTORISTA E AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Considerando** que não há aprovados em processo seletivo ou concurso público vigente;

**Considerando** que o município possui ativo apenas 01(um) servidor efetivo na vaga de Operador de Equipamentos III (escavadeira hidráulica);

**Considerando** a emergência climática (chuvas intensas) ocorrida em 19 de janeiro de 2025, deixando o município em situação de emergência através do decreto Municipal n° 003 de 23 de janeiro de 2025, reconhecido a nível Estadual e Federal;

**Considerando** que os serviços essenciais de livre circulação nas estradas vicinais, de manutenção e conservação das vias estão prejudicados;

**Considerando** que o município possui 04 retro escavadeiras e apenas 02 operadores, sendo que um dos efetivos solicita suas diversas férias e licença prêmio vencidas;

**Considerando** que os serviços de transporte escolar estão prejudicados;

**Considerando** que os serviços de motorista para caminhão pipa estão prejudicados e há urgência em atendimento imediato devido às diversas solicitações da população via ouvidoria e câmara de vereadores;

**Considerando** que há urgência de contratação de profissionais para execução de serviços públicos essenciais, para suprir a necessidade até que se realize um novo processo seletivo e/ou concurso público, faz saber,

**O MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**, CNPJ nº 82.924.390/0001-50, através da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, cujo Paço Municipal Prefeito Herberto Roberto Marian – Prefeitura se localiza na Rua Mainolvo Lehmkuhl, nº 20, Centro, Leoberto Leal/SC, torna pública a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025** para a contratação por prazo determinado de Operador de Equipamentos III, Motorista categoria B, Motorista categoria C e Auxiliar de Serviços gerais, de acordo com o previsto no art. 37, IX, da CF/88, na Lei Municipal nº 1.036, de 12 de fevereiro de 2014 e na Lei Municipal nº 269, de 27 de Junho de 2002, e Portaria no 087, de 06 de Fevereiro de 2025 que nomeia a comissão especial de chamada pública, para atender as necessidades que surgirem no curso do ano letivo de 2025. O presente chamamento público destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2025 e será por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, se não houver aprovados em concurso público ou processo seletivo simplificado e com a estrita observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, a qual se regerá pelas instruções contidas neste Edital, bem como pelas demais disposições legais vigentes e considerando as disposições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS III, MOTORISTA e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 1.036, de 12 de fevereiro de 2014, para o ano de 2025, se não houver aprovado em concurso público ou processo seletivo simplificado, aguardando a sua convocação.

**1.2.** O Edital de abertura do Processo de Chamamento Público será publicado no mural de Publicações do Município, no site oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** As inscrições terão início no dia 07/03/2025 até o dia 13/03/2025, das 08h00 até as 11h30min e das 13h30min até as 17h, os interessados deverão comparecer pessoalmente junto ao Paço Municipal Prefeito Herberto Roberto Marian, sito a Rua Mainolvo Lehmkuhl, no 20, centro desta cidade, para inscreverem-se na Chamada Pública - nos termos deste Edital.

**2.2.** Deverão apresentar-se munidos da seguinte documentação e requisitos (originais e cópia simples legível para conferência ou somente cópia autenticada em cartório):

**a)** comprovante de tempo de serviço no cargo ou função de Operador de Equipamentos III e comprovante de experiência como operador (carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, curso certificado de Operador de Escavadeira Hidráulica ou outro documento afim que comprove o exercício do respectivo cargo) e realizar teste prático no dia 14/03/2025, período vespertino, a partir das 16h devido à disponibilidade da máquina estar no pátio;

**b)** comprovante de tempo de serviço no cargo ou função de Motorista, (carteira de trabalho assinada na profissão, certidão de tempo de serviço, curso de cargas perigosas, curso de transporte em emergência ou outro documento afim que comprove o exercício do respectivo cargo e capacitação) e realizar teste prático no dia 14/03/2025, período vespertino, a partir das 16h devido à disponibilidade dos veículos estarem no pátio;

**c)** comprovante de tempo de serviço no cargo ou função de Auxiliar de Serviços Gerais, (carteira de trabalho assinada na profissão, certidão de tempo de serviço ou outro documento afim que comprove o exercício do respectivo cargo e capacitação) e realizar teste prático no dia 14/03/2025, período vespertino, a partir das 16h no prédio do Paço Municipal (Prefeitura);

d**)**  Diploma(s) de escolaridade, formação acadêmica, cursos técnicos na área;

**e)** Formulário de inscrição para a Chamada Pública devidamente preenchido (anexo I deste Edital);

**3. DO CANDIDATO**

**3.1.** Pode inscrever-se para participar no presente CHAMAMENTO PÚBLICO, o interessado do objeto deste edital, que seja:

**a)** ser brasileiro e maior de 18 anos;

**b)** estar em dia com as obrigações legais (carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de PIS ou PASEP, certificado de reservista (homens), título de eleitor e a respectiva quitação eleitoral e demais no ato da contratação descrito no anexo II deste edital.)

**c)** ter carteira de motorista válida e compatível a categoria pretendida;

**4. DAS VAGAS**

**4.1**. As vagas disponíveis são as seguintes:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**  **Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente**  **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**  **Secretaria de Saúde** | | | | |
| N° de Vagas | Cargo | Habilitação Necessária | Carga Horária | Vencimento Inicial |
| 01 + CR | Operador de Equipamentos III | Alfabetizado | 40H/Semana | R$ 3.041,71  + Abono R$ 312,18  **Total: R$ 3.353,89** |
| 01 + CR | Auxiliar de Serviços Gerais | Alfabetizado | 40H/Semana | R$ 999,09 +  Abono R$ 622,20  **Total R$ 1.621,69** |
| 01 + CR | Motorista | Alfabetizado | 40H/Semana | R$ + 1.289,62  Abono R$ 622,60  **Total R$ 1.912.22** |

**4.2**. Cargo: Operador de Equipamentos III – Anexo II – Cargos por Grupo Ocupacional – Habilitação Profissional e Níveis – Grupo IV – Serviços Gerais Auxiliares e Operacionais – Operador de Equipamentos III – Nível Alfabetizado (Lei Complementar Municipal no 269, de 27 de Junho de 2002.)

**4.2.1.** Cargo: Operador de Equipamentos III - Requisitos: carteira de motorista AC, ser Alfabetizado, não ter sofrido penalidades na administração pública, não estar em acúmulo de cargo, com experiência na área de atuação (curso técnico, comprovante de trabalho na área no setor público ou privado), ter disponibilidade e zelo com os bens públicos sob sua responsabilidade.

**4.3.** Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Anexo II – Cargos por Grupo Ocupacional – Habilitação Profissional e Níveis – Grupo IV – Serviços Gerais Auxiliares e Operacionais – Auxiliar de Serviços Gerais – Nível Alfabetizado (Lei Complementar Municipal no 269, de 27 de Junho de 2002.)

**4.3.1.** Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Requisitos: Executa trabalhos de natureza operacional, abrangendo serviços Braçais, de zeladoria e limpeza, copa, protocolo e vigilância, e outras atividades correlatas.

**4.4.** Cargo: Motorista - Anexo II – Cargos por Grupo Ocupacional – Habilitação Profissional e Níveis – Grupo IV – Serviços Gerais Auxiliares e Operacionais – Auxiliar de Serviços Gerais – Nível Alfabetizado (Lei Complementar Municipal no 269, de 27 de Junho de 2002.)

**4.4.1.** Cargo: Motorista - Requisitos: Conduz e conserva veículos motorizados, utilizados no transporte oficial de passageiros e cargas, devendo Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais; Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a sua viatura; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; Proceder ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;

Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; Manter atualizada sua Carteira Nacional de Habilitação e a documentação do veículo; Atender as necessidades de deslocamento a serviço, segundo determinação dos usuários, registrando as ocorrências; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**4.5.** Vigência do Contrato: Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por outros 12 (doze) meses, ou até a entrada em exercício de candidato aprovado em concurso público;

**5 – DA ESCOLHA**

**5.1.** A escolha das vagas será no dia 14 de março de 2025, às 08h30min, na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, nas dependências do Paço Municipal Prefeito Herberto Roberto Marian.

**5.2.** Os candidatos devem respeitar o horário estipulado, sem segunda chamada, respeitando os critérios de classificação.

**5.3.** O candidato deverá apresentar os documentos que comprovem sua habilitação solicitada neste Chamamento Público, no dia da escolha, 14 de março de 2025.

**5.4.** Candidato que apresentar maior experiência na área com documentos oficiais;

**5.5.** Não havendo candidatos para as vagas, será realizado novo Chamamento Público, com data a ser definida.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1.** A classificação desta Chamada Pública observará os seguintes critérios, sucessivamente:

**I -** Maior tempo de serviço no cargo e cursos (computado até 31/01/2025);

**II -** Maior formação educacional;

**III -** Idade;

**IV -** Sorteio, no caso de persistir o empate

**7. DA CONVOCAÇÃO**

**7.1.** Os candidatos classificados serão convocados para assumir a vaga no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Leoberto Leal munidos dos documentos de admissão (a relação de documentos se encontra no anexo II deste edital).

**7.2.** A convocação se dará por e-mail ou aplicativo de mensagens, no endereço de e-mail e número de telefone informados pelo candidato no ato de efetivação da sua ficha cadastral, ou pessoalmente na urgência de atender o serviço público.

**7.3.** O candidato que deixar de assumir a vaga no prazo estabelecido será excluído da listagem de classificação da Chamada Pública.

**7.4.** Somente estará apto a iniciar os trabalhos o candidato que for aprovado no setor pessoal com toda documentação exigida neste edital e aprovado junto ao controle interno.

**8 - DA REMUNERAÇÃO**

**8.1.** A remuneração a ser paga, com base na legislação municipal vigente e disposta neste edital no item 4.1.

**8.2.** A Alimentação será fornecida apenas no curso na jornada de trabalho diária quando estiver nas áreas rurais sem possibilidade de retorno durante o meio dia, sendo que o município não possui auxílio alimentação em lei.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**9.2.** O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício, desde que efetivada a sua contratação pelo setor de RH, respeitada as disposições editalícias e legais pertinentes.

**9.3.** A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do respectivo Edital de Convocação da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**9.4.** A validade deste edital será de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado uma única vez por até 12 (doze) meses;

**9.5.** Todos os candidatos são isentos da taxa de inscrição.

**9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, respeitada a legislação em vigor.

 Leoberto Leal/SC, 06 de março de 2025.

**ARNO HASCHEL LOHN CLEUSA VERMOHLEN KNIS** Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbano Secretária de Saúde

**Mirian Helena Marian Hach FÁBIO ANTÔNIO KREUSCH** Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025**

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (preenchimento exclusivo da Comissão Especial)

Cargo Pretendido\*:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome\*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Idade\*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data Nascimento\*:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Estado Civil\*: \_\_\_\_\_\_\_\_ RG\*: \_\_\_\_\_\_\_ CPF\*: \_\_\_\_\_\_

E-mail\*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fone Fixo\*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular/WhatsApp\*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_

Escolaridade\*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato\*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

\*Preenchimento obrigatório pelo candidato

**ATENÇÃO:** O preenchimento deste documento (em duas vias) em desacordo com as orientações nele contidas e/ou com as disposições editalícias correlatas autorizará a recusa do recebimento da respectiva inscrição.

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- RG (Carteira de Identidade);

- CPF;

- Certidão de Casamento;

- Certidão de Nascimento dos Filhos (Até 21 anos);

- Título de Eleitor;

- Comprovante de votação da última Eleição;

- Carteira de Trabalho ou Cartão PIS/PASEP;

- Carteira de Reservista (para homens);

- DIPLOMA OU HISTORICO do Nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;

- Declaração de bens e cópias dos documentos dos Bens (com data anterior as atividades);

- Comprovante de Residência recente;

- Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei;

- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada mediante realização de exame médico admissional;

- Conta bancária para deposito do salário (Obrigatoriamente Banco do Brasil).

- Demais documentos que o Município vier a exigir, com base no checklist de Relação de

Documentos para admissão.